

EDITAL Nº 024/2019**SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.**

Aprovado pelo edital nº 10/2018, de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

A Diretora Geral da UDESC Oeste, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para o preenchimento de vagas para estudantes voluntários/as e cadastro de reserva para bolsistas. As vagas serão destinadas a estudantes de graduação do curso de Enfermagem da UDESC Oeste que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), projeto interinstitucional aprovado mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Educação Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Chapecó-SC*, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), *Campus Chapecó-SC*, e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

1. DA FINALIDADE

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Inter profissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde. As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DA BOLSA

2.1 Esse Edital não prevê bolsas imediatas. Caso surjam vagas para bolsistas, desde que destinadas especificamente para o Curso de Enfermagem da UDESC, dentre todas as demais bolsas estudantis existentes, a classificação desse Edital será utilizada para alocação dos/as futuros/as bolsistas, respeitando a ordem de classificação.

2.2 Os/as candidatos/as serão classificados da maior para menor nota final no processo seletivo (considerando a média ponderada dos itens dispostos abaixo), sendo, como mencionado acima, os/as primeiros/as colocados/as alocados/as com eventuais bolsas que venham a surgir ao longo do desenvolvimento do PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021.

2.3 Conforme Edital nº 10 de 23 de julho de 2018, “os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq)”, ou seja, a Bolsa será de R\$ 400,00, com duração de até 02 anos (24 meses), caso o estudante cumpra todas as obrigações estipuladas pela equipe de coordenação do projeto, negociadas e validadas com o coletivo de preceptores/as e tutores/as.

3. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO/A E EVENTUAL FUTURO/A BOLSISTA

3.1 Poderá candidatar-se à vaga de estudante bolsista ou voluntário/a quem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado/a, frequentando as atividades acadêmicas, e sem qualquer afastamento de qualquer natureza, durante todo período em que estiver vinculado ao projeto (previsto, na íntegra, entre abril de 2019 e abril de 2021);

II. Dedicção de, no mínimo, 8 horas semanais para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade;

III. Para os/as eventuais futuros/as bolsistas, não acumular qualquer outro tipo de bolsa, independente do ente federado ou fonte financiadora;

3.2 Poderá ser desligado/a da condição de bolsista ou voluntário/a, a qualquer momento, qualquer estudante que, mesmo selecionado/a pelo presente edital, venha a possuir três faltas não justificadas em qualquer atividade do PET-Saúde/Interprofissionalidade em cada ano do projeto, consecutivas ou não, ou com justificativas não homologadas pelos/as coordenadores/as de seu grupo, bem como não cumprir os critérios acordados pela equipe de coordenação do projeto e de

seu grupo tutorial específico, bem como as premissas e obrigações legais preconizadas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde).

3.3 Estudantes que foram desligados do projeto vigente por infringirem o Regimento do PET Saúde/Interprofissionalidade 2019-2021, não poderão concorrer novamente nesse Edital.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O prazo para as inscrições está sinalizado, com os demais, no cronograma deste Edital.

4.2 Para inscrição, o/a interessado/a deve enviar por e-mail, para o endereço eletrônico petsaude.ceo@udesc.br, exclusivamente em formato PDF, a seguinte documentação digitalizada:

I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido com as informações presentes no modelo em anexo (ANEXO 1);

II. Histórico Escolar da graduação (extraído do portal do estudante, constando a “Media geral no curso”, o qual não precisa conter nenhuma assinatura);

III. Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade, com a coluna “Pontuação alcançada (relatada pelo candidato)” devidamente preenchida e assinada pelo/a candidato/a, conforme modelo anexo (ANEXO 2);

IV. Documentação comprobatória (cópia simples) de todos os itens da Tabela de pontuação (ANEXO II) para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade informados, em um único arquivo sem limite de laudas, dispostos EXATAMENTE na ordem dos itens constantes na Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade;

V. Carta de intenções, de até 02 laudas, refletindo sobre sua trajetória e experiências pessoais, acadêmicas e/ou profissionais, e como estas se aproximam do PET-Saúde/Interprofissionalidade, como esta política indutora pode contribuir com sua formação, e como o/a candidato/a pode contribuir com todo grupo na perspectiva da Educação Inter profissional- EIP e das Práticas Colaborativas em Saúde;

4.3 Apenas serão contabilizados os itens da Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade, que forem devidamente comprovados.

4.4 Toda documentação que comprovará a Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade deverá conter assinatura do/a

professor/a e/ou coordenador/a do respectivo projeto, programa, ação, iniciativa, movimento ou coletivo.

4.5 Para fins de comprovação de artigos científicos basta a cópia da primeira página do artigo; para capítulos de livros, bastam a cópia da página da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo.

4.6 A falta de qualquer um dos cinco arquivos sinalizados no item 4.2, bem como o envio em formato diferente de PDF, acarretará desclassificação automática do/a candidato/a.

4.7 O comprovante de inscrição será o e-mail com a mensagem atestando recebimento, emitido a partir do endereço petsaude.ceo@udesc.br em até 48 horas após o envio da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS

5.1 As notas de cada um dos itens avaliados serão pontuadas de zero a dez, e contarão com pesos diferentes para média geral deste Processo Seletivo.

5.2 Os pesos de cada um dos itens avaliados serão:

I. Média geral no curso do Histórico Escolar – 20% da Média geral deste Processo Seletivo;

II. Pontuação conferida e homologada pela comissão da Tabela de pontuação (ANEXO II) para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade – 30% da Média geral deste Processo Seletivo;

III. Carta de intenções - 50% da Média geral deste Processo Seletivo;

5.3 Em caso de empate na Média geral deste Processo Seletivo, os critérios de desempate serão:

1º critério: Maior pontuação obtida na pontuação curricular comprovada;

2º critério: Maior pontuação obtida na carta de intenções;

3º critério: Maior pontuação obtida na média geral no curso no Histórico Escolar.

5.4 Caberá recurso à homologação das inscrições e à todas as etapas do processo seletivo, nos prazos estipulados no cronograma abaixo, e este(s) deve(m) ser enviado(s) exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico petsaude.ceo@udesc.br, contendo justificativa com embasamento legal e técnico-científico para análise do mérito e deferimento ou não pela comissão de seleção.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PRAZO	LOCAL
Inscrição dos/as estudantes do curso de Enfermagem da UDESC Oeste	De 12/11/19 até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 24/11/19	E-mail da comissão: petsaude.ceo@udesc.br

Homologação Parcial das Inscrições	Dia 25/11/19, a partir de 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as à Homologação Parcial das Inscrições	Dia 26/11/19, até as 12h (horário de Brasília)	E-mail da comissão: petsaude.ceo@udesc.br
Homologação Final das Inscrições	Dia 26/11/19, a partir de 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Resultado parcial	Dia 29/11/19, a partir das 16h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as ao Resultado parcial	Dia 02/12/19, até as 16h (horário de Brasília)	E-mail da comissão: petsaude.ceo@udesc.br
Resultado final	Dia 03/12/19, a partir das 12h (horário de Brasília)	Página de Editais da UDESC Oeste
Cadastramento pela coordenação do projeto (SESAU) no Sistema de Gerenciamento do PET/Saúde, do Ministério da Saúde	A partir de 05/02/20	SIGPET

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Comporão a banca de seleção os tutores de grupos no projeto PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital nº 10 de 23 de julho de 2018):

Marta Kolhs – 0322464-3-04

Silvana dos Santos Zanotelli – matrícula 661634-8-01

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este Edital encontra-se de acordo com as bases legais estipuladas pelo Edital do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade Sesau/UFFS/Udesc/Unoesc 2019-2021 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde).

8.2 Todos os atos deste processo seletivo serão publicados na Página de Editais da UDESC Oeste (acessada pelo link: <https://www.udesc.br/ceo/editais/2019>), e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail da comissão (petsaude.ceo@udesc.br).

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2019.

Profa. Silvana Dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

ANEXO I - EDITAL Nº 024/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

Nome Social	
Nome Completo	
E-mail	
Telefone comercial	
Telefone celular	
Curso	
Matrícula	
Fase / semestre atual	
Ano e semestre de ingresso	
Estado civil	
Nome do cônjuge	
CPF	
RG	
Órgão emissor do RG	
Data de emissão do RG	
Data de Nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Endereço completo (Rua, número, complementos:	

prédio, apto, etc)	
Cidade e UF	
CEP	

ANEXO II - EDITAL Nº 024/2019

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA BOLSAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM DA UDESC OESTE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE.

Item/atividade no itinerário formativo	Pontuação individual	Máximo de pontos por item/atividade	Pontuação alcançada (relatada pelo candidato)	Pontuação alcançada (conferida pela comissão)
Participação em projetos de pesquisa	0,5 ponto por ano	máximo de 1 ponto		
Participação em projetos de extensão e/ou cultura	0,5 ponto por ano	máximo de 1 ponto		
Autor/a ou coautor/a em capítulo de livro	0,5 ponto por capítulo	máximo de 1 ponto		
Resumo (simples ou expandido) apresentado em eventos ou feiras ou congressos ou simpósios	0,25 ponto por resumo	máximo de 1 ponto		
Artigos publicados	1 ponto por artigo	máximo de 2 pontos		
Participação em outras políticas indutoras de reorientação da	0,5 ponto por ano	máximo de 2 pontos		

formação em saúde (Ex: Ver-SUS, Rondon) e/ou movimentos estudantis (Ex: D.C.E., C.A., Ligas acadêmicas)				
NOTA FINAL DA TABELA				

OBS: A Documentação comprobatória (cópia simples) de todos os itens da Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade informados, deve ser apresentada digitalizada em um arquivo apenas, em PDF, dispostos EXATAMENTE na ordem dos itens constantes na Tabela de pontuação para a seleção de estudantes ao PET-Saúde/Interprofissionalidade.